



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
**ADMINISTRANDO PARA TODOS**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018**

**EDITAL Nº 026/2019**

**DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;

1. Tornar pública a **DESISTÊNCIA** do candidato classificado para convocação através do Edital 025/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme relação abaixo:

**LISTA DE CANDIDATO DESISTENTE PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

**PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)**

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
22	MARIA DE LOURDES DIAS NOGUEIRA	465.935.941-72	TAQUARUSSU/MS	20

Convocar candidato aprovado no PSS 001/2018, conforme relação constante no Edital nº 006/2019, para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS**, no ano letivo de 2019, em substituição de professor “**exonerado**”, **para no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munido dos seguintes documentos

- Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- Carteira de Trabalho (cópia);
- Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
- Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Comprovante de Escolaridade (cópia)
- Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
- PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- Declaração de bens;
- Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
- Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
- Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
**ADMINISTRANDO PARA TODOS**



**LISTA DE CONVOCADO PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

**PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)**

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
23	APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	26405825850	NOVA ANDRADINA/MS	20

2. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 18 de Setembro de 2019.

**Luciana de Lima Alves**

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS**

\_\_\_\_\_  
**Elisangela Rocha Silva**

Presidente

\_\_\_\_\_  
**Carlos Barros Carneiro**

Secretário

\_\_\_\_\_  
**Gleice Kelly de Oliveira Dos Santos**

Membro